

SRE Metropolitana C

REMANEJAMENTO - ATO Nº 10/2021													
REMANEJA, nos termos do art. 19, da lei 9381, de 18.12.1986 e do art. 15 da Resolução SEE nº 4486/2021													
PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO		ORIGEM			VIGÊNCIA	MOTIVO
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL					CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL		
Belo Horizonte	2356	Deputado Álvaro Salles	11832201	Adão Fernandes da Silva	PEB2D	3	Inglês	16	Belo Horizonte	1881	Francisco Filho Menezes	11-11-201	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	322636	Padre João de Mattos Almeida	10493385	Cleidimara Silva Vieira	PEB1B	3	Matemática	16	Belo Horizonte	1881	Francisco Filho Menezes	11-11-201	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	322636	Padre João de Mattos Almeida	13600838	Daiane Patricia Lopes Lima	PEB1B	2	Inglês	16	Belo Horizonte	1881	Francisco Filho Menezes	11-11-201	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	540	Professor Affonso Neves	9512971	Geralda de Cássia Freitas	PEB2J	1	Língua Portuguesa	16	Belo Horizonte	1881	Francisco Filho Menezes	11-11-201	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	322636	Padre João de Mattos Almeida	11660628	Wadson Carlos Silva Coelho	PEB1C	3	Matemática	16	Belo Horizonte	1881	Francisco Filho Menezes	11-11-201	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	322636	Padre João de Mattos Almeida	8992166	Zeli Silva Brito	PEB3N	1	Língua Portuguesa	16	Belo Horizonte	1881	Francisco Filho Menezes	11-11-201	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	2569	CESEC Maria Vieira Barbosa	9844028	Roseli Hoffman	PEB1I	1	Língua Portuguesa	16	Belo Horizonte	1881	Francisco Filho Menezes	11-11-201	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	2461	Professora Maria Muzzi Guastafarro	12093068	Miria Kátia dos Santos Saraiva	PEB1B	3	Língua Portuguesa	16	Belo Horizonte	253413	Maria Andrade Resende	11-11-2021	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	2330	Síria Marques da Silva	14252092	Vani Rosa Gonçalves	PEB1B	1	Língua Portuguesa	16	Belo Horizonte	253413	Maria Andrade Resende	11-11-2021	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Santa Luzia	10855	Tancredo de Almeida Neves	12038360	Bruno Cezar Emiliano Queiroz	PEB1A	4	Geografia	16	Belo Horizonte	253413	Maria Andrade Resende	11-11-2021	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	2313	Ari da Franca	13575212	Leonardo Caetano Soares	PEB1A	3	Física	16	Belo Horizonte	253413	Maria Andrade Resende	26-11-2021	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	2402	Três Poderes	8847675	Adelina Gomes de Azevedo	PEB4I	2	Química	16	Belo Horizonte	253413	Maria Andrade Resende	11-11-2021	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	2321	Professor João Câmara	10645414	Ione Pereira Mendes Miranda	PEB1G	1	Inglês	16	Belo Horizonte	253413	Maria Andrade Resende	11-11-2021	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Pedro Leopoldo	9709	Rui Barbosa	11879517	Valéria do Carmo Rocha	EEB1B	3	Especialista em Educação Básica	-	Pedro Leopoldo	9806	Romero de Carvalho	30-11-2021	Remanejamento por excedência
Belo Horizonte	317357	Professor Agnelo Corrêa Viana	6636799	Maria Aparecida Martins Samos	ATB1B	3	Assistente Técnico da Educação Básica	-	Belo Horizonte	253413	Maria Andrade Resende	16-11-2021	Remanejamento por excedência - Projeto Somar
Belo Horizonte	2330	Síria Marques da Silva	5982541	Aparecida de Fátima Miguel	ATB4H	1	Assistente Técnico da Educação Básica	-	Belo Horizonte	253413	Maria Andrade Resende	16-11-2021	Remanejamento por excedência - Projeto Somar

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº17/2021
Designa, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Belo Horizonte	2526	Carlos Drummond de Andrade	1266084-1	Marcos Ferreira dos Santos Guimarães	ATB2B	03	2305	Professor Bolivar de Freitas	Belo Horizonte

10 1568024 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº121/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves - EE João Correa Armond - 231738, MaSP 542950-1, Gianne Schettino de Souza, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII O, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloART 147, §§ 1º E 2º, INCISO II, E §3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº122/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia - EE Wilson Diniz Filho - 10804, MaSP 299038-0, Isaac Davis de Moura, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88,com direito a remuneração integral;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 31/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Taquaraçu de Minas – E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira – 10952, MaSP 1260729-7, Priscila Rubia Moreira Teixeira para Priscila Rubia Moreira Teixeira Novy; Taquaraçu de Minas– E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira – 10952, MaSP 1412245-1, Cláudia Mendonça Ferreira para Cláudia Mendonça Ferreira Santos.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 32/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. João Gonçalves Neto – 9954, MaSP 951367-2, Vânia Lucia da Silva Amorim para Vânia Lucia da Silva.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 33/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Confins – E.E. São José de Confins – 9504, MaSP 1282298-7, Cláudia Ferreira da Costa Gomes para Cláudia Ferreira da Costa.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 34/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Alizon Themotêr Costa – 339156, MaSP 896778-8, Elaine Cristina do Carmo Pereira para Elaine Cristina do Carmo Pereira Santos.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 35/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– E.E. João Gonçalves Neto – 9954, MaSP 1382572-4, Michele Ferreira Monteiro para Michele Reis Ferreira Monteiro.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 36/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– Cesc de Justinópolis – 346365, MaSP 851218-8, Adriana Aparecida Mendes de Souza para Adriana Aparecida de Souza.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 37/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– Cesc de Justinópolis – 346365, MaSP 1182331-7, Vanessa Nunes dos Santos Dias para Vanessa Nunes dos Santos.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 38/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Contagem – E.E. José Soares Diniz e Silva – 218715, MaSP 797046-0, Maria das Graças Trindade de Carvalho para Maria das Graças Trindade.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 29/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. João Gonçalves Neto – 9954, MaSP 1191228-4, Alan Francis da Silva Alves, 4º Cargo, PEB1A, a partir de 12/02/2020

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 30/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art.1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art.39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1998, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 1235136-7, Lucas de Souza Soares, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 24/09/2021.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº63/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Vespasiano – E.E. Padre Jose Senabre – 11045, MaSP 1153478-1, Fernanda de Almeida Stuart Perdigão Fonseca, 4º Cargo, PEB1B, a partir de 16/07/2021

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 64/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Santos Dumont – 2364, MaSP 449031-4, Rígleia Junia de Miranda Silva, 3º Cargo, EEB1A, a partir de 05/07/2021

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 65/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves – E.E. Custódio Félix – 317195, MaSP 1199291-4, Rosana Alves de Souza de Azevedo, 2º Cargo, PEB1B, a partir de 27/02/2021

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº66/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Professor Agnelo Correa Viana – 317357, MaSP 1303141-4, Helena Maria da Silva, 3º Cargo, PEB1B, a partir de 28/06/2021

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº67/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves– E.E. Alizon Themotêr Costa – 339156, MaSP 1324624-4, Lidiane dos Anjos Pereira, 4ºCargo, PEB1A, a partir de 19/09/2021

10 1568018 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 95/2021
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C - 41, MaSP 365001-7, Eunice Ferreira de Figueiredo Eugenio, ANE13 H, 3º cargo, Ato nº 52, publicado em 10.12.2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir data de publicação. , leia-se: ... a partir de 22/11/2021.

10 1568022 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

O(A) Presidente do(a) Fundação Helena Antipoff exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO GUSTAVO SOUSA COSTA, MASP 1489315-0, do cargo de provimento em comissão DAI-8 HA1100033, a contar de 8/12/2021.

10 1567869 - 1

O Presidente da Fundação Helena Antipoff, uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 7º, Inciso I do Decreto 47.906 de 02/04/2020, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23, § 1º, Inciso II da Lei 21.710, de 30/06/2015, à servidora: MAGDA MARIA DE AQUINO E SILVA, Masp. 1103542-3, pelo dobro da Remuneração do Cargo Efetivo, PEB1B, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do Vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, D-I, de recrutamento amplo, com efeito retroativo a 25/11/2021.

10 1567459 - 1

PORTRAITA Nº 78/FHA/2021
Designa responsável técnico das Bibliotecas Escolares e Comunitária no âmbito da Fundação Helena Antipoff.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, Sonia Aparecida dos Santos, MASP1498376-1, ocupante do cargo de Analista Educacional – ANE, inscrita no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB da 6ª Região sob o nº2056, como responsável técnica das Bibliotecas Escolares e Comunitária no âmbito da Fundação Helena Antipoff, respectivamente denominadas: Amélia de Castro, Carolina Maria de Jesus e Helena Antipoff. .

Art. 2º Caberá à servidora de que trata o artigo anterior, organizar, dirigir e executar os serviços técnicos das Bibliotecas de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto na Lei nº4. 084, de 30 de junho de 1962, e as diretrizes estabelecidas na Fundação Helena Antipoff.
Art. 3º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratória ao servidor.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2021.
Ibirité, 10 de dezembro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

10 1568008 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 539, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
Autoriza o funcionamento do curso do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica da UEMG em Poços de Caldas. O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica da UEMG em Poços de Caldas- COEPE, aos 27 de outubro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica da UEMG em Poços de Caldas, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução COEPE/UEMG nº 325, de 04 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de dezembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

10 1568055 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 535, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
Autoriza o funcionamento do curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibirité. O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibirité- COEPE, aos 1º de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibirité, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução COEPE/UEMG nº 333, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de novembro de 2021
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

10 1567981 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
Altera a Resolução CONUN/UEMG nº 482, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece as regras de convocação para a função temporária de Professor de Educação Superior no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e na Resolução CONUN/UEMG nº 372, de 05 de outubro de 2017,
RESOLVE,
Art. 1º O art. 4º do Resolução CONUN/UEMG nº 482, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido do seguinte inciso V, no §2º:
“Art. 4º - A jornada de trabalho do Professor de Educação Superior convocado que assumir função em regime de tempo integral prevista no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, nas Unidades Acadêmicas pendentes de completa estruturação, poderá ser alterada para 40 horas semanais, com encargos didáticos de 10 a 12 horas semanais.
§1º Ao professor convocado que, na hipótese do caput do presente artigo, assumir a função de Diretor em Unidade Acadêmica com mais de um curso, aplicar-se-á o disposto no inciso I do art. 10 da Resolução CONUN/UEMG nº 372, de 05 de outubro de 2017.

§2º Poderá ser também alterada para 40 horas semanais, nos termos do caput do presente artigo, a carga horária dos docentes convocados que vierem a exercer quaisquer das seguintes atividades:
I – Coordenador de Pesquisa e Extensão;
II – Coordenador de Laboratório previsto no PPC do respectivo curso;
III – Professor integrante de curso de Pós-Graduação stricto sensu;
IV – Supervisor de Internato;
V – Coordenador de Núcleo de Apoio ao Estudante Local ”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de dezembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

10 1567990 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 536, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
Autoriza o funcionamento do curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica da UEMG em Divinópolis O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Divinópolis- COEPE, em 1º de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica da UEMG em Divinópolis, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução COEPE/UEMG nº 334, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de dezembro de 2021
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

10 1567985 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 538, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
Aprova a transferência de docente da Universidade Estadual de Montes Claros para os quadros da Universidade do Estado de Minas Gerais O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e, considerando a deliberação ocorrida na reunião do CONUN de 07 de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a transferência do Professor de Educação Superior Heiberle Hirsberg Horacio, Masp. 10999845, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, para os quadros da Universidade do Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 97 do Regimento Geral estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de dezembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

10 1567994 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 541, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Autoriza o funcionamento do curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Carangola, a ser ofertado fora de sede, no Município de Cataguases/MG.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pelo COEPE do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Carangola, a ser ofertado fora de sede, no Município de Cataguases/MG, em reunião realizada em 1º de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Carangola, a ser ofertado fora de sede, no Município de Cataguases/MG, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução COEPE/UEMG nº 335, de 10 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de dezembro de 2021
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

10 1568058 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32021121102065401191.